DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4753/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. JAIME MONTANHA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2019 a 25 de março de 2020, o servidor: Jaime Montanha, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 18 de abril de 2020 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4754/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª APARECIDA LUCIA GUASSU DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.019 à 15 de março de 2.020 a servidora Aparecida Lucia Guassu Da Silva, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 28 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4756/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª LIENE SOARES PIMENTEL DE SOUZA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, a servidora Liene Soares Pimentel De Souza, Cargo: Professor Educação Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4757/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ELIZANGELA CARNIELLI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, a servidora: Elizangela Carnielli, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4758/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª MARLEI APARECIDA DE BARROS SANTOS DOMINGUES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2019, a servidora: Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4759/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. CAMILA APARECIDA DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: Camila Aparecida Da Silva, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4760/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª JANAINA JULIANA DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: JANAINA JULIANA DOS SANTOS, Cargo: Professor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4761/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª FERNANDA APARECIDA SOARES RODER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Fernanda Aparecida Soares Roder, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4762/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª GABRIELA IGLESIAS MUNIZ

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Gabriela Iglesias Muniz, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4763/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª SILVINHA OLIVEIRA PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Março de 2019 a 05 de Março de 2020, a servidora: Silvinha Oliveira Pinto, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PORTARIA Nº 4764/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª KELMA DE PAULA ADRIANO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2019 a 07 de Fevereiro de 2020, a servidora: Kelma De Paula Adriano, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4765/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª ANA LUIZAPAES DE ALMEIDA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020, a servidora: Ana Luiza Paes De Almeida, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4766/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. EDILENA APARECIDA DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Edilena Aparecida De Oliveira, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4767/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª ROSELI CRISTINA CASTELO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2019 a 19 de Maio de 2020, a servidora: Roseli Cristina Castelo, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4768/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. CIBELE DIANA FIGUEIREDO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, a servidora: Cibele Diana Figueiredo, Cargo: Professor Educação Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4769/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª SILVIA MARIA FAVORITO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de Fevereiro de 2019 a 21 deFevereiro de 2019, a servidora: Silvia Maria Favorito, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4770/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª KATIA AKEMI YOSHI DE OLIVEIRA VALVERDE

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020, a servidora: KATIA AKEMI YOSHI DE OLIVEIRA VALVERDE, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4771/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª ANGELA SARA RODER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: ANGELA SARA RODER, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4772/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. ANA CAROLINA CARVALHO CORREA KELLER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, a servidora: ANA CAROLINA CARVALHO CORREA KELLER, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil Fundeb, Lotação: Setor Educação Infantil Fundeb, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4773/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª MICHELE MIRIAM MARTINI FABRIS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a servidora: Michele Miriam Martini Fabris, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4774/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª MARCIA REGINA RODER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018, a servidora: Marcia Regina Roder, Cargo: Diretor Administrativo Escolar, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 28 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4775/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª REGIANE CRISTINA PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, a servidora: REGIANE CRISTINA PINTO, Cargo: Professor II Espanhol, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de março de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4776/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. CLAÚDIA APARECIDA DE OLIVIERA ZANELLA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: CLAÚDIA APARECIDA DE OLIVIERA ZANELLA, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4777/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. KELLY ADRIANA TAVARES DA SILVA BARROS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Kelly Adriana Tavares Da Silva Barros, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4778/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. EDINA VICENTE DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Edina Vicente Dos Santos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4779/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. ROSA LUCIA DO PRADO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, a servidora: Rosa Lucia Do Prado, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4780/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. VALERIA CRISTINA MUNIZ RANIERO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2019 a 16 de Janeiro de 2020, a servidora: Valeria Cristina Muniz Raniero, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PORTARIA Nº 4781/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. SILVANA APARECIDA SOUZA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020, a servidora: Silvana Aparecida Souza, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4782/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. ODILA GLOOR

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2019 a 08 de Fevereiro de 2020, a servidora: Odila Gloor, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4783/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. ADRIANE GUILMO MONTEIRO MOREIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020, a servidora: Adriane Guilmo Monteiro Moreira, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4784/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, a servidora: DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4785/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ROSEMARY APARECIDA PESSOA .

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2020, a servidora: Rosemary Aparecida Pessoa Milanesi, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4786/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. ELIANA EBURNEO DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020, a servidora: Eliana Eburneo Da Silva, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4787/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. SONIA MARIA DOS REIS PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2019 a 18 de Maio de 2020, a servidora: Sandy Cristine Antunes Ferreira, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4789/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. SANDRA REGINA CORREA ROSA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020, a servidora: Sandra Regina Correa Rosa, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4790/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. MARLENE APARECIDA RODER DA ROCHA CAMARGO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020, a servidora: Marlene Aparecida Roder Da Rocha Camargo, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4791/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª ADRIANA CARDOSO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 Fevereiro de 2020, a servidora: Adriana Cardoso, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4792/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. EDNA LUCIA CARVALHO CORREA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2018 a 02 de Dezembro de 2019, a servidora: Edna Lucia Carvalho Correa, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4793/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª CARLA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: Carla Cristina Da Silva Teixeira, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4794/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. AMAURY LUCIO CORREA PAULETTI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020, a servidora: Amaury Lucio Correa Pauletti, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4795/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª BRUNA ISIS DA SILVA MARCELINO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora: Bruna Isis Da Silva Marcelino, Cargo: Professor I PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4796/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª CELIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2018 a 07de Setembro de 2019, a servidora: CELIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4797/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª FATIMA RITA DE CASSIA ANDREOZZI CAPERUTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 03 (três) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020, a servidora: FATIMA RITA DE CASSIA ANDREOZZI CAPERUTO, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.30 de março de 2020 a 01 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4798/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. JOSÉ CARLOS PINTO DE CARVALHO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de Janeiro de 2019 a 25 de Janeiro de 2020, o servidor: JOSÉ CARLOS PINTO, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4799/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. MARIA NERCI DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2018 a 05 de Fevereiro de 2020, a servidora: Maria Nerci Dos Santos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4800/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª SANDY CRISTINE ANTUNES FERREIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, a servidora: Sandy Cristine Antunes Ferreira, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4801/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª TAMIRES ARIANE RIBEIRO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, a servidora: Tamires Ariane Ribeiro, Cargo: Professor I PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4802/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. MARCIA CRISTINA RAMOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2020, a servidora:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Marcia Cristina Ramos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4803/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ARIANE DA SILVA RODRIGUES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, a servidora: Ariane Da Silva Rodrigues, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4804/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª NILCEIA MIRANDA SOARES DE ARRUDA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2020, a servidora: Nilceia Miranda Soares De Arruda, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4805/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª CINTIA REGINA FERREIRA LOPES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, a servidora: Cintia Regina Ferreira Lopes, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4806/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª LUCELIA GONÇALVES LEITE

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, a servidora: Lucelia Gonçalves Leite, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4807/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ISABELA ARIADNE MORAIS SÁ

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Outubro de 2019 a 20 de Outubro de 2020, a servidora: Isabela Ariadne Morais Sá, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4808/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª JESSICA NACIMENTO SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, a servidora: JESSICA NACIMENTO SILVA, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4809/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª FERNANDA DEVIDÉ

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2020a 06 de fevereiro de 2021, a servidora: Fernanda Devidé, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4810/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª EDINEIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2020, a servidora: Edineia Aparecida Guimarães Da Silva, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4811/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª TAMIRIS MARINIS DE ANDRADES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2019 a 14 de Fevereiro de 2020, a servidora: Tamiris Marinis De Andrades, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4812/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª JUCELE BUDEK DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2020, a servidora: Jucele Budek Dos Santos, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4813/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. LETICIA MARIA AREAS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2019, a servidora: Leticia Maria Areas, Cargo: Assistente Administrativo Escolar, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 28 de abril de 2020;

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4814/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA, Cargo: Professor S. E. B. Exatas , Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4815/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARCIA DE OLIVEIRA SODRE COSTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, a servidora: Marcia De Oliveira Sodre Costa, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4816/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª IZABEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

CRISTINA SAUER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020, a servidora: Izabel Cristina Sauer, Cargo: Professor II Língua Portuguesa, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4817/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª GABRIELA HELENA RAMOS DE ALMEIDA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, a servidora: Gabriela Helena Ramos De Almeida, Cargo: Professor II Lingua Portuguesa PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4818/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª CRISTIANE DE ARO OLIVEIRA MARTINS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Março de 2019 a 03 de Março de 2020, a servidora: Cristiane De Aro Oliveira Martins, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4819/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ADRIANA TEREZA DOS REIS MARTINI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de Julho de 2019 a 28 de Julho de 2020, a servidora: Adriana Tereza Dos Reis Martini, Cargo: Professor II História PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4820/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r.: EDUARDO DUARTE AIRES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, o servidor: EDUARDO DUARTE AIRES, Cargo: Professor II Ciências, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4821/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r.: EURIDES DA COSTA LUZ

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, o servidor: EURIDES DA COSTA LUZ, Cargo: Professor II História, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de março de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4822/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª HELENA CRISTINA PERES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2020, a servidora: Helena Cristina Peres, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PORTARIA Nº 4823/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª JAINE TAIS FOGAÇA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, a servidora: Jaine Tais Fogaça, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4824/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª JOSEMEIRE CRISTINA PINTO FEDOSI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Abril de 2019 a 14 de Abril de 2020, a servidora: JOSEMEIRE CRISTINA PINTO FEDOSI, Cargo: Professor II S.E. Básica Letras, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4825/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª MARIA JOSE BARRETO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2020, a servidora: MARIA JOSE BARRETO, Cargo: Professor II Educação Fisica, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4825/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª MARCIA PAULETTI SARTORI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020, a servidora: MARCIA PAULETTI SARTORI, Cargo: Professor II Ingles, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4826/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª PATRICIA DE AVELLAR PIRES GUERRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2019 a 16 de Maio de 2020, a servidora: PATRICIA DE AVELLAR PIRES GUERRA, Cargo: Professor II Ciências, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4827/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, o servidor: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, Cargo: Professor S. E. B. Exatas II, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4828/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr: ROBERTO DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2020, o servidor: ROBERTO DE OLIVEIRA, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4829/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ROSINEIA APARECIDA PELEGRINI MARTINS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2019 a 08 de Fevereiro de 2020, a servidora: ROSINEIA APARECIDA PELEGRINI MARTINS, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4830/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª SANDRA DIAS DA ROCHA CORULLI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Maio de 2019 a 07 de Maio de 2020, a servidora: SANDRA DIAS DA ROCHA CORULLI, Cargo: Professor II Ingles, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4831/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª SILVANA BUENO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2019 a 15 de Abril de 2020, a servidora: ARIADINE DA SILVA RODRIGUES, Cargo: Professor II Geografia, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4832/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r.: RODRIGO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SALANDIM

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, o servidor: RODRIGO SALANDIM, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4833/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. GOTTARDO DEZUTE MIKAMI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021, o servidor: Gottardo Dezute Mikami, Cargo: Professor II Geografia PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4834/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. FELIPE DE ALMEIDA CAMARGO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021, o servidor: Felipe De Almeida Camargo, Cargo: Professor II Matemática PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 30 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4835/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. LUCIANA CRISTINA DE CARVALHO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora LUCIANA CRISTINA DE CARVALHO, Cargo: Merendeira, Lotação: Departamento Ass.Prom.Social, compreendendo as referidas férias entre os dias de 31 de março de 2020 a 29 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 31 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4836/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ªMARIA THEREZINHA RAMOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Maio de 2018 a 24 de Maio de 2019, a servidora: MARIA THEREZINHA RAMOS, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 31 de março de 2020 a 20 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 31 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal